

PORTARIA Nº 047/2014

(DOC TCE-MT de 13.05.14)

(DOC TCE-MT de 20.05.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXI da Resolução n. 14/2007 - Regimento Interno,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 005, de 15.01.14, publicada no Diário Oficial de Contas em 20.01.14, que designou servidores para compor Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para designar os servidores mencionados abaixo, com efeitos a partir de 30/04/2014:

“Art. 1º ...

I. Presidente: Waldir Marinho da Silva

Art. 2º ...

I. Pregoeiros Oficiais:

- a. Waldir Marinho da Silva;
- b. Carlos José de Campos.

II. Equipe de Apoio:

- a. Waldir Marinho da Silva, quando não oficial como pregoeiro;”

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de maio de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

***Reproduz-se por ter saído incorreta.**